



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 2.577/2014

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento de Assistência Social, no valor de R\$ 224.296,00, para o fim que especifica.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão da Ação 1.XXX, do Programa 0010, no Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 12 de dezembro de 2013, PPA 2014-2017, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0010	Desenvolvimento Social e Comunitário		
AÇÃO	: 1.XXX	Aquisição de Ônibus Escolar Especial		
UNIDADE	: 020703	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: Projeto			
META FÍSICA	: 2014	2015	2016	2017
UNIDADE DE MEDIDA	: %	%	%	%
RESULTADO	: Alunos atendidos			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2014: 224.296,00	2015:	2016:	2017:

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial em favor do Departamento de Assistência Social, no valor de R\$ 224.296,00 (Duzentos e Vinte e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
02 07 03 08 243 0010 1.XXX - Aquisição de Ônibus Escolar Especial		
449052 - Equipamentos e Material Permanente		224.296,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de: excesso de arrecadação, referente recebimento de convenio no valor de R\$ 219.814,00, conforme o disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e a contrapartida da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
02 07 02 08 244 0010 2.046 Manutenção das Atividades da Assistência Social	AS.SOC	
449052 - Equipamentos e Material Permanente		4.482,00



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 31 de julho de 2014.

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL